

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, CAMPUS PETROLINA COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESPANHOLA

NOTA DE REPÚDIO

À DECISÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE RETIRAR A OBRIGATORIEDADE DA LÍNGUA ESPANHOLA NO ENSINO MÉDIO

O Colegiado do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e em Língua Espanhola da Universidade de Pernambuco – UPE, Campus Petrolina, manifesta, publicamente, seu repúdio ao projeto "Novo Ensino Médio", aprovado em 09 de julho de 2024 pela Câmara dos Deputados. Diferentemente do proposto pelo Senado, a nova versão votada pelos deputados apresenta uma série de retrocessos, entre os quais, o da não obrigatoriedade da oferta da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio. Tal projeto segue para sanção presidencial.

Sinalizamos nossa preocupação com essa medida por reconhecermos a urgência de um ensino plurilíngue em nosso país, a necessidade de acesso à educação para a população de maneira democrática e a importância social do conhecimento de idiomas como elemento transformador da comunidade. Além disso, entendemos que a decisão desconsidera a proximidade geográfica e cultural com nossos países vizinhos e o esvaziamento de um mercado de trabalho a que milhares de profissionais da área (professores, pesquisadores) continuarão a buscar como especialização, ao longo dos anos.

Ainda podemos destacar que o referido projeto pode dificultar as relações com países latino-americanos e as possibilidades de intercâmbios educacionais acadêmicos, que visem à internacionalização de instituições de Ensino Superior como a própria UPE. Esse cenário, por fim, ignora o que preconiza a própria Constituição da República Federativa do Brasil, que é soberana:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos:

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos





da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações (Brasil, 1988, grifo nosso).

Portanto, como educadores da área de Letras, reiteramos nosso repúdio contra essa decisão, que não só tem repercussões no presente de nossos estudantes, docentes e comunidade em geral, mas que gera graves consequências para o futuro educativo e social do nosso país.

Petrolina-PE, 26 de julho de 2024.

Prof. Cristian Javier Lopez
Coordenador do curso de
Letras Português/Espanhol
UPE, Campus Petrolina
Matrícula: 17679-6

Prof. Roberto Barbosa Costa Filho
Vice-coordenador do curso de
Letras Português/Espanhol
UPE, Campus Petrolina
Matrícula: 17719-9

e professores e professoras do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola UPE, *Campus* Petrolina

